

Anexo 27 - Cronograma PRAPP.

MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES - SC					
Setor	Meio Ambiente				
Objetivo	Efetivação da proteção ambiental dos mananciais do município através da revitalização da mata ciliar.				
Método de Acompanhamento	Os métodos de acompanhamento serão de cunho qualitativo.				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS		PERMANENTEMENTE	
Efetivação do diagnóstico socioambiental, início do programa de educação ambiental com a população, aquisição de mudas para distribuição e início da revitalização.	Aumento da recuperação de área de preservação permanente após processo de desassoreamento.	Aumento para 100% de área recuperada. Monitoramento e fiscalização		Monitoramento e fiscalização	
PROGRAMAS E AÇÕES					
Descrição	Prazos				Público alvo
	Imediato	Curto	Médio	Permanente	
Efetivação do diagnóstico socioambiental e divulgação para a comunidade.	x				População urbana e rural de Vitor Meireles
Programa de notificação para início de recuperação ambiental	x				Proprietários de imóveis construídos dentro de Áreas de Preservação Permanente
Programa de Educação ambiental voltado a importância da mata ciliar e da proteção dos corpos hídricos, a compreensão do código florestal e legislações pertinentes.	x	x	x	x	Crianças e adultos residentes no município.
Programa de distribuição de mudas para a população	x	x			Comunidade em geral

Efetivação do início da recuperação em áreas públicas.	x				Órgãos públicos e população envolvida no programa de educação ambiental.
Compensação ambiental das áreas degradadas dentro da faixa não edificante (Item 7.3)	x				Proprietários de imóveis regularizados que encontram-se dentro da faixa não edificante.
Recuperação da mata ciliar em áreas com potencial de risco de inundações e deslizamento de massa.	x				Proprietários de imóveis que encontram-se dentro de áreas de risco delimitadas pelo diagnóstico socioambiental.
Recuperação da Área de Preservação Permanente de nascentes conforme metragem estipulada pela Lei 12.651/2012 (Item tal)					Proprietários de terras que possuem nascentes nos seu interior
Revitalização das margens dos rios Jacu, Braço Pequeno e Sabugueiro, entre outros rios de pequeno porte presentes na área urbana do município.	x				Proprietários de imóveis localizados dentro de área de preservação permanente destes córregos.
Recuperação das áreas de preservação permanente dos rios Dolmann e Palmitos, após processo de desassoreamento realizado pelo município.		x			Proprietários de imóveis localizados dentro de área de preservação permanente destes rios.
Fiscalização e monitoramento por parte do município para que 100% da área de preservação permanente resultante (Item tal) seja revitalizada.			x	x	Proprietários de imóveis localizados dentro de áreas de preservação permanente.
Investigação da possibilidade de implantação de programas de incentivo à revitalização de APP em áreas rurais			x		Proprietários de imóveis rurais localizados dentro de áreas de preservação permanente.